

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 13 de JUNHO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 254/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 62,95 % (sessenta e dois vírgula noventa e cinco por cento)  
sobre o vencimento de JOÃO PAULO SEVERO DA SILVA, servidor Efetivo,  
Motorista Classe "D", Símbolo ANE-107.6, lotado na Secretaria de Obras e  
Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 13 de junho de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura  
TIRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA